



município de anadia



**ATA PRONÚNCIA DOS
INTERESSADOS E
HOMOLOGAÇÃO DA LISTA
UNITÁRIA DE ORDENAÇÃO
FINAL (LUOF)**

01 de agosto de 2022

Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Tratorista) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022

Júri: Chefe de Divisão
Dr.^a Maria de Fátima
Dourado Andrade dos Santos Azevedo, pela
Técnica Superior, Dr.^a
Ana Paula Pratas Figueira
Santos Braga e pelo
Técnico Superior, Dr.
João Miguel Pereira
Ribeiro.

Ata pronúncia dos interessados e homologação da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF)

Ao primeiro dia do mês de agosto do ano dois mil e vinte e dois, reuniu o Júri do procedimento concursal supra mencionado, constituído pela Chefe de Divisão, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo em substituição do Chefe de Divisão José Carlos Morais Pinto Cardoso por impedimento deste, como Presidente, pela Técnica Superior, Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga e pelo Técnico Superior João Miguel Pereira Ribeiro, como vogais, nomeados por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de vinte e um de janeiro, do ano em curso, a fim de verificar se o candidato constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos se pronunciou sobre a referida lista e remeter a mesma a homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal, nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, doravante designada por Portaria.

Assim:

O Júri verificou que o candidato constante da lista unitária de ordenação final dos candidatos não se pronunciou sobre a referida lista, abdicando do prazo concedido para o efeito nos seguintes termos “*Concordo.*”, mantendo-se assim as deliberações tomadas na Ata resultados do 2.º método de seleção – Entrevista Profissional de Seleção e elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final (LUOF).

Neste seguimento, o Júri deliberou remeter a lista unitária de ordenação final dos candidatos, o qual se encontra anexa à presente Ata, para homologação do dirigente máximo do órgão ou serviço que procedeu à publicitação do presente procedimento concursal, *in casu*, à Ex.ma Senhora Presidente desta Câmara Municipal.

Mais deliberou o Júri, nos termos conjugados dos n.os 4 e 5 do artigo 28.º com o artigo 10.º, ambos da Portaria, notificar o candidato do ato de homologação da lista unitária de ordenação final através de publicação de um aviso na 2.ª série do Diário da República com informação sobre a publicitação da homologação da lista unitária de ordenação final dos candidatos, proceder à sua publicação em local visível e público do Edifício Paços do Concelho de Anadia, sito na Praça do Município de Anadia, em Anadia, junto à Secção de Administração e Gestão de Recursos Humanos e ainda na página eletrónica da Câmara Municipal de Anadia em www.cm-anadia.pt.

E, para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

O JÚRI:

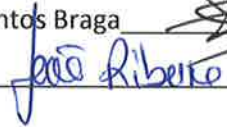
Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo



Dr.ª Ana Paula Pratas Figueira Santos Braga



Dr. João Miguel Pereira Ribeiro



Procedimento concursal comum para constituição de relações jurídicas de emprego público na modalidade de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, tendo em vista o preenchimento de um (1) posto de trabalho para a carreira e categoria de Assistente Operacional (Tratorista) previstos no Mapa da Câmara Municipal de Anadia para o ano 2022 – Aberto por Aviso (extrato) n.º 11242/2022 – Diário da República, 2.ª série, N.º 107 de 02 de junho de 2022.

Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos (LUOF)

Ordenação	Candidato(a)	Classificação
1.º	José Pedro Cruz Rosmaninho	11,15

Candidatos excluídos no decurso do procedimento concursal:

Não há.

DESPACHO

Nos termos do n.º 2 do artigo 28.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril alterada e republicada pela Portaria n.º 12-A/2021, de 11 de janeiro, homologo a presente lista unitária de ordenação final dos candidatos referente ao procedimento concursal mencionado em epígrafe.

Paços do Município de Anadia, 01 de agosto de 2022.

A Presidente da Câmara,



(Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso)